

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL**Aviso n.º 24390/2010**

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ana Isabel Gonçalves Laranjeira, Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), com remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional que corresponde ao nível 1 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 475,00, com efeitos a partir de 02 de Novembro de 2010.

São Brás de Alportel, 11 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

303930203

Aviso n.º 24391/2010

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Incerto, com Alvaro da Costa Morgado, Assistente Operacional (Mecânico), com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional que corresponde ao nível 2 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 532,08 com efeitos a partir de 09 de Novembro de 2010.

São Brás de Alportel, 11 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

303932326

MUNICÍPIO DE VALONGO**Aviso n.º 24392/2010**

Nos termos dos n.ºs 8 e 9.º do artigo 21.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publico a alteração à composição do júri do procedimento concursal de selecção para admissão de 1 Técnico Superior de Psicologia, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 04 de Agosto de 2010:

Presidente do Júri: Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico-Social Dra. Eunice Ariana Coelho das Neves.

Vogais efectivos: Técnica Superior, Dra. Mónica Filipa Sousa Silva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Técnica Superior, Dra. Lúcia Maria Lemos Ramalho.

Vogais suplentes: Técnico Superior, Dr. Rui Pedro Gomes Martins e Técnica Superior, Dra. Sandra Elisabete Vieira Figueiredo.

Valongo, 27 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira Melo*.

303927523

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso (extracto) n.º 24393/2010****Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da LVCR, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, faz-se público que, por deliberações do Órgão Executivo de 2010/10/20, e nos termos do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, se vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis (Ref's A a E) e pelo prazo de 15 dias úteis (Ref^a F), contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, dos procedimentos concursais comuns para recrutamento e preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos seguintes postos de trabalho:

- Ref^a A — Um lugar de Técnico Superior (área de Arquitectura);
- Ref^a B — Um lugar de Técnico Superior (área de Gestão Autárquica);
- Ref^a C — Um lugar de Técnico Superior (área de Médico Veterinário);
- Ref^a D — Um lugar de Técnico Superior (área de Engenharia Civil);
- Ref^a E — Um lugar de Assistente Técnico (área de Desenhador);
- Ref^a F — Um lugar de Assistente Operacional (área de Mecânico Auto).

2 — Prazo de validade — Estes procedimentos concursais são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho em causa e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — A consulta à DGAEP, nos termos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, encontra-se temporariamente dispensada, até à publicação do primeiro procedimento concursal para constituição de reservas.

6 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 (LVCR); Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07; Lei n.º 59/2008, de 11/09, (RCTFP); Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12; Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09; Lei n.º 3-B/2010, de 28/04 e Lei n.º 12-A/2010, de 30/06.

7 — Local de trabalho — O local de trabalho é toda a área do Município de Vila Franca de Xira.

8 — Determinação do posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório, numa das posições remuneratórias das categorias, dos trabalhadores recrutados será objecto de negociação, imediatamente após o termo dos procedimentos concursais, nos termos do artigo 55.º da LVCR, conjugado com artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010.

9 — Caracterização dos postos de trabalho
9.1 — Os titulares dos postos de trabalho da carreira técnica superior, para além das funções constantes do mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, grau 3 de complexidade funcional, irão também desempenhar as seguintes:

Ref^a A — Desenvolver tarefas relacionadas com a gestão da ocupação ordenada dos solos do território municipal com base na legislação aplicável, designadamente: instruir e informar, em conformidade com os instrumentos de gestão territorial vigentes, todos os procedimentos de licenciamento e autorização de operações urbanísticas da competência dos órgãos municipais, obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação, demolição e remodelação de terrenos, submetendo-os a decisão final; apreciar os pedidos de operações de loteamento, com vista à preparação da decisão superior, bem como acompanhar os procedimentos respeitantes a obras particulares, nos dois casos, até à vistoria e à emissão do competente alvará, assegurando, em articulação com a Divisão de Fiscalização, a conformidade com as leis, os regulamentos, as deliberações e as decisões dos órgãos competentes, preparar a fundamentação dos actos de licenciamento ou de indeferimento dos respectivos pedidos; apreciar projectos de alteração de edifícios particulares, quando exigidos no âmbito da apreciação de candidaturas a programas especiais de recuperação de edifícios degradados; prestar informações aos municípios sobre a marcha dos procedimentos em que sejam interessados;

Ref^a B — Desenvolver, conceber e implementar procedimentos de modernização administrativa, processos administrativos e circuitos de informação, tendo em consideração a gestão que se torna necessária efectuar, visando um correcto desenvolvimento dos procedimentos do Departamento Municipal de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana, salientando-se as seguintes áreas: urbanismo — elaborar e acompanhar os processos de adjudicação de trabalhos no âmbito do Código dos Contratos Públicos; acompanhar os procedimentos de revisão dos regulamentos municipais no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nomeadamente ao nível dos procedimentos administrativos e taxas urbanísticas; Informática — Acompanhar os procedimentos de base dos trabalhos do departamento através dos programas informáticos de Obras Particulares (OBP) e Atendimento (ATE), tendo em vista a identificação de procedimentos de melhoria a implementar com a colaboração da Divisão de Infra-Estrutura Tecnológica (DIT); Contabilidade — Propor e acompanhar o PAM (Plano de Actividades Municipais), o PPI (Plano Plurianual de Investimento), e o fundo de maneo, afectos ao Departamento; Gestão — Monitorizar e actualizar o painel de indicadores e resultados da actividade do Departamento (Relatório de Actividades);

Elaborar Relatórios da Evolução dos Indicadores de Produtividade; Reorganizar procedimentos tendo em vista a agilização dos mesmos; Coordenar o Projecto INE-CMVFX (georreferenciação de processos);

Ref^a C — Colaborar na execução das seguintes tarefas: Inspeção sanitária de pescado, carnes e derivados, inspeção higio-sanitária de estabelecimentos de restauração, permanente e ocasional, e de veículos de transporte e ou venda ambulante, inspeção de estabelecimentos

retalhistas de venda de produtos alimentares e de estabelecimentos de comércio de animais, rações e produtos veterinários; Vistorias a habitações e outros locais, onde existe risco para a Saúde Pública devido à presença/actuação de animais e actuação com vista à resolução; Clínica de animais de companhia (cão e gato) e de emergência de equinos; Gestão do centro de recolha oficial (canil/gatil); Gestão do conselho cinegético municipal; Actuação médico-veterinária em Autarquias Locais e conhecimento dos problemas existentes; Gestão de bandos de aves selvagens; Acompanhamento de Planos Epidemiológicos de doenças Infecciosas nas várias espécies e fiscalização do seu cumprimento.

Ref^a D — Proceder à elaboração de estudos e projectos de engenharia de âmbito municipal, nomeadamente referentes a infra-estruturas, arranjos exteriores de vias e equipamentos colectivos da responsabilidade municipal; elaborar programas de concurso e cadernos de encargos para projectos e obras municipais, assegurando o acompanhamento técnico dos mesmos e dos respectivos concursos; emitir pareceres de projectos de estabilidade e demais projectos de especialidades; prestar assistência técnica e coordenação de projectos de âmbito municipal a executar por entidades exteriores à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

9.2 — O titular do posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, para além das funções constantes do mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, grau 2 de complexidade funcional, irá também desempenhar as seguintes:

Ref^a E — Tarefas relacionadas com medições e validações, designadamente, efectuar leitura, interpretação e medição de projectos, desenhos, croquis e outras informações técnicas relativas à construção civil; elaboração de desenhos para a realização de projectos de obra de construção civil, manualmente ou com apoio informático específico; acompanhamento da preparação e da execução de obras; elaboração e ou actualização do processo técnico de construções existentes.

9.3 — O titular do posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, para além das funções constantes do mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, grau 1 de complexidade funcional, irá também desempenhar as seguintes:

Ref^a F — Inerentes à área de Mecânico Auto, designadamente: intervenções técnicas de manutenção, de carácter preventivo (lavagens, lubrificações, substituições de fluidos e verificações periódicas de conformidade dos sistemas) ou correctivo (órgãos da cadeia cinemática, travagem, suspensão e direcção, bem como nos restantes sistemas hidráulicos, pneumáticos e mecânicos que integrem os equipamentos) em todo o tipo de unidades integradas na frota de equipamento rolante, nomeadamente viaturas ligeiras e pesadas, máquinas de obras e máquinas agrícolas, equipamento de remoção de resíduos e limpeza urbana e viaturas de transporte colectivo.

10 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos de admissão:

10.1 — De acordo com o artigo 8.º da LVCR: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

10.2 — Outros requisitos:

a) De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, este recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado previamente estabelecida.

b) No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do ponto anterior e por razões de eficiência, economia processual e financeira, poderá, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010 e de acordo com as deliberações de Câmara de 20/10/2010, proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

c) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam estes procedimentos.

10.3 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Arquitectura e inscrição como membro efectivo na Ordem dos Arquitectos (Ref^a A); Licenciatura em Administração Regional e Autárquica (Ref^a B); Licenciatura em Medicina Veterinária (Ref^a C); Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição como membro efectivo na Ordem dos Engenheiros (Ref^a D); 12.º ano de escolaridade e formação profissional de Desenhador

Projectista ou curso Técnico Profissional nível III na área de Desenhador Projectista (Ref^a E); Escolaridade Obrigatória, acrescida de formação profissional adequada (Ref^a F).

10.4 — Para a Ref^a E existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional na área, nos termos dos termos do disposto no artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008.

10.5 — Condições preferenciais:

(Ref^a B) Deter experiência profissional comprovada, no mínimo de 2 anos, nos domínios das matérias constantes da caracterização deste posto de trabalho;

(Ref^a C) Deter experiência profissional comprovada, no mínimo de 3 anos, nos domínios das matérias constantes da caracterização deste posto de trabalho;

(Ref^a D) Deter experiência profissional comprovada, no mínimo de seis anos, na área de projecto de infra-estruturas rodoviárias, abastecimento e distribuição de águas e saneamento básico;

(Ref^a E) Deter experiência profissional comprovada nos domínios das matérias constantes na caracterização das funções exigidas para este posto de trabalho, no mínimo de três anos.

11 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 24, 2.º Esq., 2600 — 186 Vila Franca de Xira, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 1 deste aviso, sendo obrigatória a utilização do formulário de candidatura ao procedimento concursal constante do Despacho n.º 11321/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 89 de 2009/05/08, disponível em: http://recursoshumanos.cmvfxira.com/pdf/formulários/Formulario_de_candidatura.pdf

11.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

12 — Documentos exigidos — Os formulários de candidatura, um por cada referência de acordo com o(s) posto(s) de trabalho a que se pretende candidatar, devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;

Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a carreira/categoria em que se encontra integrado, respectivas datas, e a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou com a descrição das funções exercidas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009 (só para os candidatos com relação jurídica de emprego público).

Comprovações das avaliações de desempenho que obteve nos três últimos anos, conforme alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009 (só para os candidatos com relação jurídica de emprego público)

13 — Métodos de selecção — Considerando o carácter urgente do recrutamento para o desempenho de funções correspondentes a necessidades imperiosas e para garantir a capacidade de resposta do serviço será, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, conjugado com os arts 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, aplicado apenas um método de selecção obrigatório: Avaliação Curricular (para as Ref^as A a E) e Prova de Conhecimentos (para a Ref^a F) e um método de selecção facultativo: Entrevista Profissional de Selecção (para todas as Ref^as).

13.1 — A Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

13.2 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a entrevista, nomeadamente a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.3 — Programa e duração da prova — (Ref^o F) — A prova de conhecimentos reveste a natureza teórica-prática, com a duração de 2 horas, e versará sobre as matérias, relacionadas com a exigência da função constantes do seguinte programa:

Prova teórica: Funcionamento dos motores de combustão interna diesel e gasolina; Sistemas de travagem auxiliar em viaturas pesadas; Manutenção preventiva em viaturas pesadas; Pesquisa e diagnóstico de avarias em motor de viatura pesada; Prova prática: Substituição de elementos de desgaste de travões em viatura ligeira; Operações de manutenção preventiva em viatura pesada com superestrutura de recolha de resíduos sólidos; Desmontagem e substituição de um órgão mecânico.

13.4 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009.

13.5 — Realização dos métodos de selecção — O dia, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30 da Portaria n.º 83-A/2009.

14 — A ordenação final dos candidatos, que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, que resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, tendo em conta a seguinte fórmula:

$$\text{Ref}^{\text{o}} \text{ A a E} — \text{OF} = (\text{AC} \times 0,70) + (\text{EPS} \times 0,30)$$

$$\text{Ref}^{\text{o}} \text{ F} — \text{OF} = (\text{PC} \times 0,70) + (\text{EPS} \times 0,30)$$

Em que:

OF = Ordenação final

AC = Avaliação curricular

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

15 — Composição do júri — Os júris destes procedimentos foram designados por despachos do Sr. Vereador dos Recursos Humanos de 2010/11/03 e têm a seguinte composição:

(Ref^o A) — Presidente: Arq^o Nuno Miguel Moreira Goulão Santos, Director do Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana;

Vogais efectivos: Arq^a Teresa Alexandra Veiga Laranjeira, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística; Dr^a Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Arq^a Maria Margarida Saraiva de Paiva Henriques, Técnica Superior; Arq^a Susana Pacheco Martins dos Santos, Técnica Superior;

(Ref^o B) — Presidente: Arq^o Nuno Miguel Moreira Goulão Santos, Director do Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana;

Vogais efectivos: Arq^a Teresa Alexandra Veiga Laranjeira, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística; Dr. Paulo Luis da Piedade Alenquer, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Arq^o José Carlos Moreira dos Reis, Técnico Superior; Eng^o Pedro Jorge Afonso Cairrão, Chefe da Divisão de Fiscalização

(Ref^o C) — Presidente: Dr^a Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Vogais efectivos: Eng^o António Carlos Fonseca de Almeida Vitória, Técnico Superior;

Eng^a Círia Augusta Rodrigues Feio, Chefe da Divisão de Higiene Pública;

Vogais suplentes: Dr. Paulo Luis da Piedade Alenquer, Técnico Superior; Eng. Patricia Carla de Nunes Augusto Silvério, Chefe da Divisão de Ambiente.

(Ref^o D) — Presidente: Eng^a Maria do Rosário Ferrão Silva Oliveira, Directora do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais

Vogais efectivos: Eng^a Ana Sofia Martins Galhofas, Chefe da Divisão de Projectos; Dr^a Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Eng. José Manuel Fernandes, Chefe da Divisão de Gestão de Empreitadas; Eng^a Maria do Rosário Marques Martins, Técnica Superior;

(Ref^o E) — Presidente: Arq^o José Carlos Moreira dos Reis, Técnico Superior;

Vogais efectivos: Eng^o António Manuel Paiva Nunes, Técnico Superior; Dr. Paulo Luis da Piedade Alenquer, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Arq^a Maria Margarida Saraiva de Paiva Henriques, Técnica Superior; Arq^a Susana Pacheco Martins dos Santos, Técnica Superior;

(Ref^o F) — Presidente: Eng^o Francisco Manuel da Piedade Teixeira, Chefe da Divisão de Equipamento Rolante;

Vogais efectivos: Dr. Paulo Luis da Piedade Alenquer, Técnico Superior; Dr. José António Vieira da Costa, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Júlio César Zaidam Chantre Ferrage, Coordenador Técnico; Eng^o Helder José Oliveira da Silva Lucas, Técnico Superior.

Os Presidentes dos Júris serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs vogais efectivos.

16 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Ordenação final dos candidatos — As listas unitárias de ordenação final dos candidatos são publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas em local visível e público e disponibilizadas em página electrónica, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009;

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 08 de Novembro de 2010. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, Dr.^a Maria Paula Cordeiro Ascensão.

303915292

FREGUESIA DE ALFARELOS

Declaração de rectificação n.º 2411/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado para vários postos de trabalho

Para os devidos efeitos se torna pública a presente rectificação, referente ao aviso n.º 23 003/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 218, de 10 de Novembro de 2010. Assim, rectifica-se que onde se lê «António João Carlos Cardoso Gonçalves Conde» deve ler-se «António João Carlos Gonçalves Condes».

10 de Novembro de 2010. — O Presidente, António Serrano.

303949442

FREGUESIA DE ALQUERUBIM

Aviso n.º 24394/2010

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Junta de Freguesia 16 de Novembro de 2010, foi homologada, nos termos do n.º 2 do artigo acima citado, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico conforme caracterização no quadro de pessoal, na modalidade de contrato para exercício de funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 143 de 26 de Julho de 2010, assim constituída:

Nome	Valores
Cláudia Marina Rodrigues Terceiro Serafino	16,1
Daniela Pires Dias Gaspar	14,7
Carla Isabel Madail de Melo	14,2
Sara Raquel Lopes Garcia	12,6
Sandra Cristina de Albuquerque Marques Pereira	12,3
Sofia José Neves Silva	12,3
Ana Amélia Campos Pinto	11,8
Ana Guilhermina Ferreira da Silva Gomes dos Santos	11,8
Susana Fernandes Serra	11,8
Sylvie Dias Vicente	11,8
Anabela Bastos Gonçalves dos Anjos	11,3
Sandra Cristina Fernandes Baptista Maia	11,3